



## LEI MUNICIPAL Nº 606 DE 23 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA, ACADEMIA SAÚDE, PARQUINHO, QUADRA DE VÔLEI E QUIOSQUE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE BRASILENE (CANTÃO), AS MARGENS DA RODOVIA TO - 230, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CONSIDERANDO** que JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA (in memória) foi filho de família tradicional de Bandeirantes do Tocantins - TO, responsáveis pela luta da emancipação política da cidade;

**CONSIDERANDO** que JOSÉ MÁRIO como era conhecido foi produtor rural e contribuiu muito com o desenvolvimento econômico do Município;

**CONSIDERANDO** os relevantes trabalhos prestados ao Município de Bandeirantes do Tocantins enquanto Prefeito por quase dois mandatos, e por ter se destacado no cenário político do Estado do Tocantins como uma grande líder;

**CONSIDERANDO** a constitucionalidade e a previsão no artigo 68, inciso XX da Lei Orgânica, que dispõe sobre dar denominação a próprios municipais e logradouros públicos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, SAULO GONÇALVES BORGES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

### Das Disposições Gerais

**Art. 1º** Fica denominada o espaço de atividade física que contém: Pista de caminhada, academia de saúde, parquinho, quadra de vôlei e quiosque, situado no Distrito de Brasilene (Cantão), às margens da Rodovia TO - 230, como: “Pista de Caminhada: JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bandeirantes do Tocantins/TO, aos 23 dias do mês de maio de 2024.

**SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0006ed-23052024111815**